



Ler é preciso

Biblioteca Comunitária Bem Viver
Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC CEP 88.338-105
Fone: (47) 3360 3298 e-mail: liasmenacho@yahoo.com.br

Balneário Camboriú/SC, 12 de julho de 2021

OFÍCIO 52/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Ilmo. Sr.

Sandro Katzwinkel- Gestor de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Ref.: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA 007/2019 Etapa 06

Honrado em cumprimentá-la, vimos através deste efetuar a entrega de documentação referente a prestação de contas quanto aos recursos recebidos por nossa entidade no valor de R\$ de R\$ 6.987,91 (Seis mil e novecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), proveniente da 6ª parcela do 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA 007/2019 assim como apresentar o relatório circunstanciado das atividades realizadas no período.

Informamos que no mês de junho a prestadora de serviço Marta Tres desligou-se do projeto e estamos providenciando novas contratações através de publicação de Edital.

Atenciosamente

Maria A. Ferracini Piconi
Psicóloga- Coordenação Projeto Despertar
Biblioteca Comunitária Bem Viver



Ler é preciso

Biblioteca Comunitária Bem Viver
Rua Peru, 938, B.Nações, Balneário Camboriú/SC CEP 88.338-105
Fone: (47) 3360- 3298 e-mail: liasmenacho@yahoo.com.br

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA 007/2019
II - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS- ETAPA 06

MÊS E ANO 06/2021

ANEXO 01

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú		
COMPLEMENTO: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do Município de Balneário Camboriú/SC		
ORDENADOR DA DESPESA: Anna Christina Barichello		
ENTIDADE BENEFICIADA: Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações		
CNPJ: 07.935.740/0001-69		
ENDEREÇO: Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC		FONE: 3360-3298
E-MAIL: e-mail: liasmenacho@yahoo.com.br		CEP: 88.338-105
RESPONSÁVEL: Lias Menacho		
NOTA DE EMPENHO Nº 05	DATA:	CPF: ---
CONVÊNIO Nº PMBC/SEAG nº 007/2019	DATA: 02/12/2020	VALOR R\$ 6.987,91
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA Nº	DATA:	REPASSE EM: 30/06/2021
		FMDCA Nº 007/2019

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

DOCUMENTO		HISTÓRICO		
NÚMERO	DATA		RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
		Saldo anterior	0,00	
	30/06/2021	Parcela 06 Termo de colaboração	6.987,91	
	30/06/2021	Desp. Bancárias		61,83
NF 8	01/07/2021	Prestação de serviços de coordenação - Maria A. Ferracini Piconi		2.711,34
NF 8380	01/07/2021	Honorários contabilidade		500,00
GPS	01/07/2021	Pagamento de guia de previdência social		1.246,20
NF 2	02/07/2021	Prest. serviço Lourdes Ramos Pinto		801,00
	02/07/2021	DARF - IR		65,46
NF 1298	05/07/2021	Passeio cultural- Flaviotur		250,00
NF 004 551.144	05/07/2021	Material de consumo/Lanche		140,00
	05/07/2021	Desp. bancarias		60,00
NF 004.559.846	06/07/2021	Material de consumo/mercearia		520,00
NF 476	06/07/2021	Passeio cultural- Big wheel		504,00
	06/07/2021	R propios	121,92	
NF 54275	06/07/2021	Mat. Didático		250,00
		Totais	7.109,83	7.109,83

LOCAL E DATA: Balneário Camboriú, 07 de julho de 2021

Lias Menacho

Biblioteca Comunitária Bem Viver- UNIDADE GESTORA

Mariana Regina Krieser
Mariana Regina Krieser
Contadora - CRC/SC 03036310-5

CONTADOR/TEC.CONTABILIDADE (ASS.NOME E CARGO)



Consultas - Extrato de conta corrente

G333061540657591007
06/07/2021 15:47:19

Cliente - Conta atual

Agência 1489-3
 Conta corrente 62054-8 B.C.BEM-VIVER CONVENIO
 Período do extrato de 28 / 06 / 2021 até 06 / 07 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2021		1489	99015	670 Transferência recebida	551.489.000.190.140	6.987,91 C	
				30/06 1489 190140-0 PMBC FMDCA MOV			
30/06/2021		0000	13113	258 Tarifa Fix Enviado	841.811.201.231.838	1,83 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 02/06/2021			
30/06/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.810.902.001.493	60,00 D	6.926,08 C
				Cobrança referente a 07/06/2021			
01/07/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	70.101	2.711,34 D	
				01/07 08:26 MARIA APARECIDA FERRACINI			
01/07/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boletão	70.102	500,00 D	
				FACTOS CONTABILIDADE			
01/07/2021		0000	13105	375 Impostos	70.103	1.246,20 D	2.468,54 C
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
02/07/2021		1489	99015	470 Transferência enviada	552.962.000.035.470	801,00 D	
				LOURDES RAMOS			
02/07/2021		0000	13105	375 Impostos	70.201	65,46 D	1.602,08 C
				DARF - 07.935.740/0001-69 -0561			
05/07/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	70.501	250,00 D	
				05/07 14:25 TRANSPORTE COLETIVO FLAVIO			
05/07/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	70.502	140,00 D	
				05/07 14:26 ADRIANA NOTARI			
05/07/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	851.861.201.419.474	60,00 D	1.152,08 C
				Cobrança referente 05/07/2021			
06/07/2021		1489	01489	144 PIX - Enviado	70.601	520,00 D	
				06/07 13:06 CONVENIENCIA E MERCEARIA V			
06/07/2021		1489	01489	144 PIX - Enviado	70.602	504,00 D	
				06/07 14:16 BC BIG WHEEL ENTRETENIMENT			
06/07/2021		1489	00002	976 TED Transf.Eletr.Disponív	110.904	121,92 C	
				MARIA APARECID			
06/07/2021		1489	01489	144 PIX - Enviado	70.603	250,00 D	
				06/07 15:45 IDALECIO EDUARDO EPP			
06/07/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/07/2021
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/08/2021

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Conta origem: _____
Tipo de TED: TED para terceiros
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL - 000000000
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Conta destino: 1489 / 62054-8
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: B.BEM VIVER CONVENIO
CPF/CNPJ: 07.835.740/0001-89
Valor: 121,92
Valor da tarifa: 10,45
Finalidade: 10 - Crédito em Conta
Data de débito: 06/07/2021
Identificação da transferência: RECURSOS PROPRIOS
Histórico:
Data / Hora da operação: 06/07/2021 - 15:08:44
Código da operação: 8068606

Chave de segurança: LBZVTDKX1820KJL

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações" ou "Minhas Transações - Comprovantes".

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.



Ler é preciso

Biblioteca Comunitária Bem Viver
CNPJ: 07.935.740/0001-69 Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário
Camboriú/SC CEP 88.338-105

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que foi depositado na conta do Convenio o valor de R\$ 121,92 (Cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos) referente a recursos próprios da entidade, sendo o valor de R\$ 121,83 (Cento e vinte e um reais e oitenta e três centavos) utilizados com despesas bancárias e R\$ 0,09 (Nove centavos) referente a valor a maior utilizado com material didático NF 54275.

E, para que produza os devidos efeitos passamos a presente declaração aos doze dias do mês de julho de 2021.

Maria Aparecida Ferracini Piconi
Coordenação Projeto Despertar
Biblioteca Comunitária Bem Viver



Ler é preciso

Biblioteca Comunitária Bem Viver
CNPJ: 07.935.740/0001-69 Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário
Camboriú/SC CEP 88.338-105

DECLARAÇÃO


Declaramos para os devidos fins que em virtude de as vagas para professor de reforço escolar e atividades livres ainda não estarem preenchidas, as atividades forma desenvolvidas através da colaboração da profissional Maria Aparecida Ferracini Piconi, totalizando 60 horas presenciais adicionais no mês de junho, conforme discriminado abaixo:


Data	horário	Q. horas
01/jun	13:00 - 17:00	4
02/jun	13:00 - 17:00	4
04/jun	13:00 - 17:00	4
07/jun	13:00 - 17:00	4
08/jun	13:00 - 17:00	4
09/jun	13:00 - 17:00	4
14/jun	13:00 - 17:00	4
15/jun	13:00 - 17:00	4
Total	60	

Data	horário	Q. horas
16/jun	13:00 - 17:00	4
17/jun	13:00 - 17:00	4
18/jun	13:00 - 17:00	4
21/jun	13:00 - 17:00	4
22/jun	13:00 - 17:00	4
23/jun	13:00 - 17:00	4
29/jun	13:00 - 17:00	4

Informamos que estamos providenciando nova contratação através de novo Edital de chamamento público.

E, para que produza os devidos efeitos passamos a presente declaração aos trinta dias do mês de junho de 2021.


Lias Menacho
Presidente
Biblioteca Comunitária Bem Viver


Maria Aparecida Ferracini Piconi
Coordenação Projeto Despertar
Biblioteca Comunitária Bem Viver

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o valor de R\$ 6.987,91 (Seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), recebido do Município de Balneário Camboriú, relativo à **6ª parcela do 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Colaboração FMDCA nº 07/2019**, foi aplicado integralmente em ações objeto do mesmo.

Outrossim, declaramos ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em mais de um convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passamos a presente declaração aos 07 dias do mês de JULHO de 2021.



Lias Menacho
Biblioteca Comunitária Bem Viver



Ler é preciso

Biblioteca Comunitária Bem Viver
Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC CEP 88.338-105
Fone: (47) 3360 3298 e-mail: liasmenacho@yahoo.com.br

Balneário Camboriú/SC, 08 de julho de 2021

OFÍCIO 50/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Ilmo. Sr.

Sandro Katzwinckel- Gestor de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Ref.: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA

Honrado em cumprimentá-lo, vimos através deste Informar que em reunião do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA do dia 18 de maio de 2021 (Cópia de ata em anexo) foi aprovada alterações no Plano de trabalho 2021 referente ao quantitativo do quadro de pessoal, sem prejuízo dos valores firmados e das atividades programadas, conforme demonstrado em cópia de Ofício nº 36/21 enviado ao CMDCA.

Atenciosamente

Maria A. Ferracini Piconi
Psicóloga- Coordenação Projeto Despertar



Ler é preciso

Biblioteca Comunitária Bem Viver
Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC CEP 88.338-105 e-
e-mail: fasmenacho@yahoo.com.br

Balneário Camboriú, 13 de maio de 2021

OFÍCIO 36/21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA**

**ILMO. SR.
LUCIANO PEDRO ESTEVÃO -PRESIDENTE DO CMDCA**

**Ref.: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO –
FMDCA 007/2019**

Honrado em cumprimentá-lo, vimos através deste **RETIFICAR OFÍCIO Nº 35/21** de 12 de maio de 2021. Informamos que houve um erro de valores no item **II- Plano de Aplicação**. Pelo erro pedimos desculpas. Abaixo colocamos a tabela correta.

Conforme solicitado, segue em anexo o Plano de Trabalho aprovado e Plano de Trabalho com as alterações para análise.

Contando com vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente

Maria A. Ferracini Piconi
Psicóloga - Coordenação Projeto Despertar
Biblioteca Comunitária Bem Viver

OFÍCIO 35/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA

ILMO. SR.

LUCIANO PEDRO ESTEVÃO -PRESIDENTE DO CMDCA

Ref.: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO –
FMDCA 007/2019

Honrado em cumprimentá-lo, vimos através deste solicitar anuência deste Conselho quanto à alteração no Plano de trabalho 2021 referente ao quantitativo do quadro de pessoal, sem prejuízo dos valores firmados e das atividades programadas, conforme demonstrado abaixo.

JUSTIFICATIVA:

I- Quadro de prestadores de serviço

Em virtude da exigência para prorrogação do presente Termo de Parceria de o Plano de Trabalho para 2021 seguir exatamente ao apresentado em 2020, na ocasião deixamos de demonstrar a inclusão de um novo prestador de serviço. Para contemplar os protocolos de segurança devido ao COVID 19 efetuamos em 2020 a contratação de um profissional para serviços gerais de higienização e auxiliar de turma, Sra. Lourdes Ramos Pinto com vencimento bruto no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

Em março de 2021 desligaram-se do projeto os prestadores de serviço Erick Santos de Lima e Débora Alexandra Tonial Ribas. Em virtude desse desligamento, as atividades programadas para o mês de abril foram desenvolvidas através do serviço voluntário da Presidente Sra. Lias Menacho, horas adicionais da coordenadora Maria Aparecida Ferracini Piconi e colaboração da prestadora de serviços gerais Lourdes Ramos Pinto. Para a substituição dos profissionais desligados lançamos no mês de abril Edital de chamamento público resultando na contratação em 01/05/2021 de uma pedagoga, Sra. Marta Tres com vencimento bruto no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), e estamos selecionando o segundo substituto entre os currículos recebidos, ficando a equipe composta da seguinte forma:

- Dois prestadores de serviço em atividades de reforço escolar/recreação somando um total de valores mensais de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
- Um prestador de serviços gerais e auxiliar de turma com um total de valores mensais de R\$ 900,00 (Novecentos reais)
- Um coordenador técnico com um total de valores mensais de R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais)

II- Plano de Aplicação


DESCRIÇÃO DA DESPESA	Previsão Inicial	Redistribuição dos recursos
MATERIAL DE CONSUMO	10.770,92	10.373,32
PESSOA JURÍDICA	7.300,00	7.300,00
PESSOA FÍSICA	44.563,30	43.673,02
ENCARGOS 31%	15.521,79	15.908,58
TOTAL	78.054,92	78.054,92

Retificação: II- Plano de Aplicação

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Previsão Inicial	Redistribuição dos recursos
MATERIAL DE CONSUMO	10.606,92	9.073,32
PESSOA JURÍDICA	8.400,00	8.400,00
PESSOA FÍSICA	44.533,60	43.673,02
ENCARGOS 31%	15.512,40	15.908,58
TOTAL	79.054,92	79.054,92

Contando com vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente


Lias Menacho
Presidente
Biblioteca Comunitária Bem Viver

Ata Nº 571 – Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, via Skype, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Balneário Camboriú–SC. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luciano Pedro Estevão, Ana Carolina Gomes da Silva, Ellacyane Cardoso Soares Rocha, Douglas Schwolk Fontan Aguires, Grasiela Aparecida Teixeira, Karina Gonçalves Passos, Manuela Pessoa Duarte, Wilson Reginatto Júnior, Josiane Hoepers, Patrícia da Costa Oliveira, Regina Dal Bem, Valdeci Matias, Bruno Arceno, Cátia Franzoi. Estiveram presentes: Aline Rocha, representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Allan Bencks, chefe de gabinete do Vereador Kaká Fernandes; Cinthya Lorga, assessora do Gabinete do Vereador André Meirinho; Djaiza Gomes de Sá, representante da Secretaria de Educação; Jane Prazeres Cremasco e José Manoel Pereira Neto, representantes do Grupo de Escoteiros Leão do Mar; Kelly Spricigo, representante da ONG Vidas Recicladas – Casa das Anas; Maria Ferracini Piconi, representante da Biblioteca Comunitária Bem Viver; Marcel Simas, Márcia Aparecida Coelho e Maria do Carmo. O presidente iniciou a reunião lembrando que na data de hoje iniciou-se a campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes. Explicou que este dia existe desde Mil Novecentos e Setenta e Três, devido ao caso Araceli. O caso Araceli aconteceu em Vitória no Espírito Santo e refere-se à morte da menina brasileira Araceli Cabrera Sánchez Crespo, de oito anos de idade, assassinada em dezoito de maio de Mil Novecentos e Setenta e Três. Seu corpo foi encontrado somente seis dias depois, desfigurado por ácido e com marcas de violência e abuso sexual. Araceli foi raptada, drogada, estuprada, morta e carbonizada. Luciano falou que este dia deve reforçar os conselheiros a continuar a luta pela causa da criança e do adolescente, que apesar de muito já ter sido feito e está sendo feito, o número de agressões sexuais e violência só aumenta, infelizmente. Estatisticamente a cada hora, três crianças são violentadas sexualmente, número que assusta muito. O presidente também falou que na data de hoje, se realizará o II Seminário do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, sobre Escuta Especializada. Informou que o evento será online, das quatorze às dezoito horas e solicitou a participação dos conselheiros. Falou que o evento será muito importante pois estarão presentes a Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e Secretaria de Educação. **Pauta 01:** Aprovação da Ata nº570. Foi aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária nº570, de quatro de maio de dois mil e vinte e um. **Pauta 02:** Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. **Documentos Expedidos:** Memorando nº17.767, de quatro de maio, enviando a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social encaminhando o Ofício nº0300/2021/04PJ/BCA, Referência nº09.2021.00001978-9 do Ministério Público, dando ciência da instauração do Procedimento Administrativo cujo objetivo é a criação do Projeto Trabalhando Juntos – Programa de Iniciação Profissional e solicitando com o máximo de urgência, informações de como o tema já foi ou está sendo tratado na Rede Municipal de Proteção, bem como informações ou sugestões sobre como este projeto atuará de modo qualitativo ao problema apresentado; E-mail de cinco de maio, encaminhado ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA enviando informações acerca do acordo entre a Prefeitura de Balneário Camboriú, CMDCA e Startup LEOA, sobre o aplicativo que faz a Declaração de Ajuste Anual (www.leoa.com.br), o qual auxiliará na destinação do Imposto de Renda para projetos cancelados pelo Conselho e enviando Edital nº003/2019/CMDCA – Edital de Chancela, Acordo de Cooperação Técnica, Resolução nº024/2019 e Prints do Aplicativo já em funcionamento; E-mail de cinco de maio, encaminhado a 9ª Promotoria de Justiça da comarca, informando que em Reunião Ordinária de quatro de maio, este conselho aceitou

por unanimidade a Recomendação Ministerial nº0003/2021/09P/JBCA, expedida por ocasião do arquivamento da Notícia de Fato nº01.2020.00026039-0, que teve por objeto averiguar a possível prática de ato de improbidade administrativa decorrente da transferência de recursos financeiros entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMCDA e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Memorando nº18.463, de sete de maio, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que em Reunião Ordinária do dia quatro de Maio, este conselho aprovou, por unanimidade, a solicitação de apostilamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Memorando nº18.461, de sete de maio, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que em Reunião Ordinária do dia quatro de maio, este conselho aprovou, por unanimidade, o Plano Plurianual – PPA, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social; Memorando nº18.466, de sete de maio, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que em Reunião Ordinária do dia quatro de maio, este conselho aprovou, por unanimidade, a solicitação de apostilamento do Instituto Anjos Sem Asas; Memorando nº18.468, de sete de maio, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que em Reunião Ordinária do dia quatro de maio, este conselho aprovou, por unanimidade, a solicitação de alteração no Plano de Trabalho da Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI; E-mail de sete de maio, encaminhado ao Grupo de Escoteiros Leão do Mar, enviando Certificado de Registro e Qualificação no CMDCA, Certificado de Inscrição do Projeto no CMDCA e Declaração de funcionamento para o Grupo de Escoteiros Leão do Mar, a pedido da entidade; E-mail de sete de maio, encaminhado ao Departamento de Marketing, solicitando a publicação do Resultado Preliminar do Edital nº001/2021 – Edital de Chamamento Público; E-mail de dez de maio, encaminhado ao Conselho Tutelar de Bombinhas, informando que o Comitê de Escuta Especializada ainda não possui Regimento Interno, assim como outros documentos, estão sendo formulados, que quando os documentos estiverem finalizados poderemos compartilhar e enviando os seguintes materiais: Resolução nº027/2020 que trata da criação do Comitê de Escuta Especializada, Resolução nº029/2020 que trata da coordenadoria e indicação de membros, Resolução nº034/2021 que trata da coordenadoria, e os seguintes materiais: Ações de Proteção a Crianças e Adolescentes contra violências: levantamentos nas áreas de saúde, assistência social, turismo e direitos humanos, Parâmetros de Escuta de crianças e adolescentes em situação de violência, Protocolo de Atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco do município de Petrolândia/SC, Guia prático para Implementação da Política de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, Tabela com Fluxo Geral Lei nº13.431/2017; Memorando nº18.676, de dez de maio, informando que este conselho tinha um site do CMDCA (Domínio: cmdcabc.com.br) ativo, pois sempre foi pago anualmente por um conselheiro, entretanto, este conselheiro não está mais atuando e o site ficou fora do ar, sendo assim este conselho solicitou o pagamento da hospedagem, através de orçamento próprio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, pois este conselho não tem como pagar este serviço pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA; E-mail de dez de maio, encaminhado a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, enviando Certificado de Inscrição de Projeto; E-mail de doze de maio, encaminhado a Rede de Proteção, informando sobre o Edital nº002/2021 e do tempo de inscrição; E-mail de quatorze de maio, encaminhado ao Instituto A Cabana enviando a homologação do Edital nº001/2021 – Edital de Chamamento Público e informando que o prazo para entrega dos documentos para a Fase de Celebração, conforme item Oito, é de dezessete de Maio a trinta e um de Maio; E-mail de quatorze de maio, encaminhado ao Departamento de Marketing, solicitando a publicação da

Homologação do Resultado do Edital nº001/2021 – Edital de Chamamento Público; E-mail de quatorze de maio, encaminhado ao Instituto Anjos Sem Asas enviando a homologação do Edital nº001/2021 – Edital de Chamamento Público e informando que o prazo para entrega dos documentos para a Fase de Celebração, conforme item Oito, é de dezessete de Maio a trinta e um de Maio; Memorando nº19.805, de quatorze de maio, encaminhado a Secretaria de Educação, convidando os profissionais da Secretaria de Educação para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.808, de quatorze de maio, encaminhado a Secretaria de Saúde, convidando os profissionais para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.810, de quatorze de maio, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, convidando os profissionais para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.813, de quatorze de maio, encaminhado a Fundação Municipal de Espotes – FME, convidando os profissionais para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.815, de quatorze de maio, encaminhado a Fundação Municipal de Cultura – FMC, convidando os profissionais para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.816, de quatorze de maio, encaminhado a Secretaria de segurança Pública, convidando os profissionais para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.817, de quatorze de maio, encaminhado ao 12º Batalhão de Polícia Militar, convidando os profissionais para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.819, de quatorze de maio, encaminhado ao Gabinete do Prefeito, convidando os

profissionais para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.820, de quatorze de maio, encaminhado ao Conselho Tutelar, convidando os profissionais para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.821, de quatorze de maio, encaminhado a Casa dos Conselhos, convidando os profissionais para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.824, de quatorze de maio, encaminhado ao Departamento e Comunicação solicitando publicação e divulgação do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas; E-mail de dezessete de maio, encaminhado ao Juizado da Infância e Juventude, enviando as atas assinadas do mês de abril; com o mesmo conteúdo foram enviados e-mails para a 4ª Promotoria de Justiça, Câmara de Vereadores e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; Memorando nº20.038, de dezessete de maio, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando as atas das reuniões do mês de abril; Memorando nº18.158, de vinte e três de maio, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que o Notebook do CMDCA estragou e foi para manutenção no Departamento Técnico em Informática – DTI, onde foi detectado a necessidade de compra de um novo HD e solicitando que a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social autorize o conserto do equipamento com recursos da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. Documentos Recebidos: E-mail de quatro de maio, encaminhado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, enviando questões para compor o diagnóstico; E-mail de cinco de maio, encaminhado pela 9ª Promotoria de Justiça, acusando recebimento de retorno deste CMDCA quanto a Recomendação Ministerial nº0003/2021/09PJ/BCA – Notícia de Fato nº 01.2020.00026039-0; E-mail do dia cinco de maio, encaminhado pelo Conselho Tutelar, enviando Ofício nº283/CTBC/CSF, comunicando notícia de fato ocorrida com o Conselheiro Tutelar Paulo Cavalcante; E-mail de cinco de maio, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, acusando o recebimento do material enviado sobre o Imposto de Renda e comunicando que o material será disponibilizado aos Conselheiros Estaduais; E-mail de cinco de maio, enviado pela Casa dos Conselhos, informando que a sede abrirá para reuniões presenciais com o máximo de vinte pessoas por sala e solicitando a reserva das salas com antecedência de vinte e quatro horas; E-mail de dez de maio, encaminhado pela M&F Consultoria em Direitos Humanos, convidando para o I Seminário de Políticas Públicas Sociais, Orçamentárias e do Sistema de Garantia de Direitos e a Articulação entre os poderes Executivo, Legislativo, CMDCA's, Conselhos Tutelares, Educação, SUAS e SUS, que ocorrerá em João Pessoa, Paraíba, nos dias vinte e um a

vinte e três de junho, com o objetivo de reunir, capacitar e promover formação continuada nas modalidades presencial e online e construir pedagogicamente a troca de experiências e saberes, fortalecendo os laços relacionais entre a teoria e a prática com os que de forma direta ou indireta tem relação com a Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes em especial os supracitados para com base no Diálogo discutamos estratégias de fortalecimento da Rede de Atendimento, da Política de Proteção e do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes nos diversos segmentos da sociedade; Memorando nº34.828, de onze de maio, encaminhado pela Procuradoria Jurídica informando sobre Ofício nº072/2021/GAB, oriundo do Gabinete do Prefeito, encaminhado à 8ª Promotoria de Justiça, em atendimento à Recomendação nº002/2021/09PJ/BCA; E-mail de doze de maio, encaminhado pela Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI enviando plano de trabalho e ofício solicitando análise e aprovação deste conselho para que o projeto apresentado seja inscrito no Edital nº003/19 – Edital de Chancela; E-mail do dia doze de maio, enviado pela Biblioteca Comunitária Bem Viver, encaminhando a ata de nova eleição de diretoria da Biblioteca e Ofício nº035, solicitando anuência deste Conselho quanto à alteração no Plano de trabalho de Dois Mil e Vinte e Um, referente ao quantitativo do quadro de pessoal, sem prejuízo dos valores firmados e das atividades programadas; Memorando nº17.787, de doze de maio, informando da solicitação de análise do pedido do Ministério Público sobre o Projeto Trabalhando Juntos; E-mail de treze de maio, encaminhado pelo CEDCA, enviando e-mail do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA com a cartilha Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes – Abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional, para conhecimento e ampla divulgação; E-mail de treze de maio, enviado pelo CEDCA, convidando para Solenidade de Posse dos novos Conselheiros/as do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, para o Biênio Dois Mil e Vinte e Um a Dois Mil e Vinte e Três, dia dezanove de maio, às quatorze horas, através do link: <https://www.youtube.com/c/DesenvolvimentoSocialSC/featured>; E-mail do dia quatorze de maio, enviado pela Biblioteca Comunitária Bem Viver, encaminhando a ata de nova eleição de diretoria da Biblioteca e Ofício nº036, informando que houve um erro de valores no Plano de Trabalho, item II – Plano de Aplicação; E-mail de dezessete de maio, encaminhado pela Associação de Artes Marciais Borba, solicitando informações quanto ao Registro e Qualificação neste conselho; E-mail de dezessete de maio, encaminhado pela Fundação Itaú Social, informando das inscrições abertas até o dia trinta de julho para projetos que sejam considerados prioritários para a garantia de direitos no município, o Edital priorizará a seleção de propostas que busquem oferecer proteção e apoio a crianças, adolescentes e suas famílias no contexto da pandemia; E-mail de dezessete de maio, encaminhado pelo Gabinete do Vereador Kaká Fernandes, enviando o rascunho do projeto de lei referente a regulamentação do edital de chancela, para análise prévia deste conselho; E-mail de dezessete de maio, encaminhado pelo Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida, enviando o Projeto Passos de Anjos, atendendo a adequações solicitadas pela Juíza da Vara da Infância e Juventude, conforme já informado a esse Conselho, para análise. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes entidades: Biblioteca Comunitária Bem Viver (Mês de Março); Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de Abril); Associação Amor pra Down (Mês de Março); Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida (Mês de Abril); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Projeto Equoterapia e PDEAR – Mês de Abril); Associação Dragão Negro (Mês de Abril); e, Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (Mês de Abril). O presidente informou que a secretária questionou se as reuniões do CMDCA voltariam a ser presenciais, visto a liberação dos espaços, com

todas os protocolos logicamente. O presidente falou que preferiu fazer esta reunião de hoje, on line, visto que o conselho precisa decidir sobre essa situação. Luciano ressaltou que as reuniões deste conselho sempre tiveram bastante participação e deixou aberto espaço para que os demais se posicionassem, se voltamos ou não com as reuniões presenciais. Quanto ao ofício enviado pelo Conselho Tutelar ficou deliberado encaminhar o documento a Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar para analisar e fiscalizar a situação e também enviar uma cópia ao Ministério Público para conhecimento. **Pauta 03:** Projeto de Lei Edital de Chancela – Vereador Kaká Fernandes. O Chefe de Gabinete do Vereador Káka Fernandes, Sr. Allan Bencks, se apresentou explicando que o vereador infelizmente não pode estar presente por já ter compromisso agendado. Allan falou que este projeto de lei ainda não foi protocolado na Câmara de Vereadores, com o intuito de antes debater e conversar com o CMDCA, pois é um projeto que regulamenta o Edital de Chancela no município, e deixou a palavra aberta para que os conselheiros se manifestassem, para após darem seguimento ao protocolo na Câmara de Vereadores. O presidente informou que o documento chegou no dia anterior no e-mail do conselho e foi encaminhado aos conselheiros esta manhã, que alguns provavelmente não conseguiram apreciar o mesmo, sendo assim, compartilhou o documento para que todos tivessem acesso. O conselheiro Douglas sugeriu que o documento fosse encaminhado a Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos, para uma análise mais aprofundada. A conselheira Karina falou que essa lei já existe, que já foi apresentada e aprovada na Câmara de Vereadores. O presidente confirmou que há uma lei na Câmara de Vereadores que cria o Edital de Chancela no município, e que este projeto de lei apresentado, faz alterações na Lei nº1033/91, que é a lei que regulamenta a política do atendimento da criança e do adolescente de Balneário Camboriú. A conselheira Karina ressaltou que essa lei foi criada em Dois Mil e Dezenove. O conselheiro Valdeci se pronunciou concordando que o documento tem que ser enviado a Comissão de Projetos para análise. A conselheira Patricia também se posicionou a favor da análise pela comissão, visto que existem algumas questões referentes ao Conselho Tutelar que também sofrerão alteração nessa mesma lei, então a análise pode ser para este fim, também. O conselheiro Douglas pediu para que o Chefe de Gabinete falasse sobre o projeto que está em tramitação na Câmara de Vereadores, referente a tributação das Organizações da Sociedade Civil – OSC's. Allan falou que está tramitando um projeto de lei sobre a isenção dos impostos imobiliários, para quem declarar ser de utilidade pública municipal, pois existe uma lei federal que garante isso, mas que não estava regulamentada. Ressaltou que o projeto já foi aprovado pela Comissão de Justiça e Ação e está passando pelas outras comissões da Câmara de Vereadores para que possa ser discutido e votado em plenária. Allan convidou os conselheiros para estarem participando da seção de votação, visando fiscalizar este processo. O chefe de gabinete aproveitou e colocou-se a disposição das OSC's para auxiliar nas alterações da lei conforme foi citado. Informou que o vereador é presidente da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente da Câmara de Vereadores e buscará sempre esse diálogo com o conselho. O conselheiro Wilson explicou que mesmo que já exista esta lei sobre a chancela é importante unir essas duas ideias e incluir dentro da lei do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Lei nº1133/91 e também concordou que o documento deve ser analisado pela comissão. O presidente sugeriu fazer uma análise da Lei nº1033/91 para atualizá-la. Restou deliberado o encaminhamento do projeto de lei para a comissão analisar e na próxima assembleia esse assunto voltará para a pauta para ser discutido. O presidente agradeceu a presença do Sr. Allan e o mesmo agradeceu os conselheiros e se colocou a disposição. **Pauta 04:** Fórum de Entidades Não Governamentais – ONG's – Entidades Inscrições. O presidente informou que dia dezessete encerrou as inscrições para

o Fórum de Entidades Não Governamentais. Informou que as entidades após serem analisadas pela Comissão Eleitoral do Fórum, serão homologadas e publicadas. As Organizações da Sociedade Civil – OSC's que estiverem aptas passarão por apresentações nas reuniões do CMDCA. Será enviado um cronograma de datas e horários para todas as ONG's apresentarem sua entidade e projetos. As ONG's e delegados inscritos neste edital foram: Associação Amor pra Down – Delegado: Wilson Reginatto Júnior; Associação Beneficente Cristã Real Esperança – Delegado: Gezer Pires dos Santos; Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI – Delegado: Valdeci Mátias; Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral – Delegada: Cátia Cristiane Pumphagen Franzoi; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Delegada: Ellacyane Cardoso Soares Rocha; Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS – Delegado: João Carlos Alves dos Passos; Associação Dragão Negro – Delegado: Nathan Oliveira; Biblioteca Comunitária Bem Viver – Delegada: Maria Aparecida Ferracini Piconi; Federação de Taekwondo JTF – Delegado: Fernando Mazzola; Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Delegada: Attela Jecichen Provesi; Grupo de Escoteiros Leão do Mar – Delegada: Jane Prazeres; Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida – Delegado: Luciano Pedro Estevão; Instituto de Psicologia Sentir – Delegada: Terezinha Lenita de Miranda Novaes; Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC – Delegada: Manuela de Fátima Almeida Pessoa Duarte; e, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC – Delegada: Maria Helena Bittencourt. O presidente ressaltou que a Comissão Eleitoral realizará análise da documentação no dia vinte de maio. Pauta 05: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. A conselheira Josiane convidou a todos para participarem do II Seminário do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência sobre Escuta Especializada que acontecerá na tarde deste dia dezoito, das quatorze às dezoito horas. O evento será online. Josiane falou que no evento serão trabalhados os eixos, que ficarão distribuídos da seguinte maneira: das quatorze e trinta às quinze e trinta horas será apresentado o Eixo Educação, das quinze e trinta às dezesseis e trinta horas será apresentado o eixo da Saúde e das dezesseis e trinta às dezessete e trinta horas será apresentado o eixo da Assistência Social. Josiane colocou que as secretarias afins estarão presentes e que das dezessete e trinta às dezoito horas será aberto espaço para debates e perguntas. A conselheira ressaltou a importância da participação neste evento, para trazer conhecimento e resolver questões necessárias. O presidente reiterou o convite, falou da importância do comitê, da legislação e da relevância de uma pessoa de cada órgão e entidade participar, falou dos eixos e das secretarias participantes e colocou que o intuito é que cada secretaria tenha um profissional especializado nestes casos. Ressaltou que nas escutas deve-se ter respeito e acolhimento e parabenizou o comitê pelo evento. Pauta 06: Comissão de Atualização do Diagnóstico – Termo de Referência. O conselheiro Douglas comentou que a comissão terminou a elaboração do termo nesta semana e que agora depende da aprovação deste conselho para que seja enviado ao Departamento de Compras da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para dar início ao processo. Douglas ressaltou que o termo é bem extenso e foi bem trabalhoso pois teve conceitos técnicos que por se tratar de uma plataforma de tecnologia, exigiu bastante tempo. O conselheiro informou que o termo ficou bastante completo. O presidente compartilhou o documento e citou que o objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso de uso de Solução Tecnológica de Inteligência de Localização para Diagnóstico da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú, contemplando licenciamento na modalidade SaaS (Software as a Service), customização, manutenção, suporte e

treinamentos, segundo os quantitativos e descrições das atividades a serem desenvolvidas. Luciano colocou que o intuito é ter um diagnóstico atualizado e frequente, porque quando esta plataforma estiver em operacionalização, serão disponibilizados os dados via relatórios, tabelas e mapas, com dados atualizados da Rede de Proteção. O conselheiro Wilson deixou claro que não há necessidade das Organizações Não Governamentais – OGN's inserirem dados neste programa, pois ele será um software que buscará informações onde já existem. O presidente ressaltou que as entidades informarão o que normalmente já informam e que a partir destes dados o software será desenvolvido. O presidente ressaltou que esta plataforma deverá apresentar dados quantitativos atualizados de atendimentos mensais do Município realizados pelos setores público, privado e Terceiro Setor, deverá representar de forma gráfica a prevalência das crianças e adolescentes matriculadas em atividades esportivas no município, deverá representar de forma gráfica a prevalência das crianças e adolescentes matriculadas em atividades culturais no município, deverá representar de forma gráfica a prevalência de crianças e adolescentes com deficiência no Município, devendo apresentar também de forma separada cada deficiência (intelectual, física, auditiva, visual, raras e etc), deverá representar de forma gráfica a prevalência das crianças e adolescentes em atendimento no contra-turmo escolar no município, deverá representar de forma gráfica a prevalência de crianças e adolescentes dependentes químicos no município, deverá representar de forma gráfica a prevalência de crianças e adolescentes cumprindo medidas socioeducativas no município, deverá representar de forma gráfica o número de adolescentes gestantes no município, deverá representar de forma gráfica a prevalência de crianças e adolescentes em instituição de acolhimento no município, deverá representar de forma gráfica a prevalência de crianças e adolescentes em processo de adoção e atendimento pós-adoção no município, deverá representar de forma gráfica a prevalência de crianças e adolescentes em atendimento de saúde mental no município, deverá representar de forma gráfica a prevalência de crianças e adolescentes matriculados em programas de inserção produtiva e deverá representar de forma gráfica a prevalência de crianças e adolescentes atendidas nos programas de assistência social do município. A conselheira Karina questionou se o termo foi enviado a todos os conselheiros para apreciação. A conselheira Ellacyane questionou se é legal aprovar algo analisado apenas pela comissão e a conselheira Josiane solicitou prazo para poder analisar o documento. O presidente informou que esta versão final do termo, quem realizou a análise foi a Comissão de Atualização do Diagnóstico na manhã do dia anterior, mas que o encaminhamento pode ser o envio a todos os conselheiros e a aprovação poderá acontecer na próxima assembleia. O conselheiro Douglas ressaltou que o trabalho de análise das comissões geralmente são respeitados nas assembleias e lembrou que este Termo de Referência é um norte para os técnicos e que no Departamento de Compras da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, eles poderão fazer alterações necessárias, sendo assim solicitou que seja colocado em votação o referido termo. A conselheira Karina solicitou novamente que o termo seja enviado a todos os conselheiros para análise, antes da aprovação. O presidente colocou em votação se o termo deve ser encaminhado para análise de todos ou se deve ser aprovado nesta reunião. Restou deliberado por nove votos e uma abstenção, que o Termo de Referência está aprovado na data de hoje e deverá ser encaminhado para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – Departamento de Compras para dar prosseguimento ao processo. A conselheira Karina retirou a abstenção e reiterou que o pedido foi para que o todos pudessem analisar o documento. O presidente deixou aberto para que as conselheiras analisassem o termo e que se tiverem alguma consideração para contribuir, que o façam oficialmente, como já solicitado anteriormente. **Pauta 07:** Comissão de Orçamento e Fundo: Análise da proposta

de Mentoria para Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente; Análise da solicitação de alteração no Plano de Trabalho da Biblioteca Comunitária Bem Viver; e, Análise do Plano de Trabalho do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida. A conselheira Ellacyane explicou que a proposta da Mentoria atingiria três conselheiros e o curso seria de noventa e seis horas, durante seis meses, de maneira remota. A conselheira falou que não vê necessidade de participação de nossos conselheiros neste projeto, visto que somos um conselho ativo e ressaltou que a proposta ficou muito objetiva e específica e foi difícil de mensurar. O conselheiro Douglas falou que analisou a proposta, informou que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA tem recursos para este fim, mas que teve o mesmo entendimento que a conselheira Ellacyane, questionando se a proposta é viável ou não para o nosso CMDCA. A conselheira Ellacyane falou que no documento enviado o profissional falou que os objetivos específicos são: trocas de experiências, fornecimento de material pedagógico, colaboração para o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, promoção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e contribuição para o entendimento do Sistema de Garantia de Direitos. O presidente colocou que a proposta da mentoria é muito básica, é para conselhos que não existem ou que estão começando e o CMDCA de Balneário Camboriú é um conselho muito ativo, formado por conselheiros experientes. O conselheiro Wilson ressaltou que a proposta de mentoria enviada atingirá apenas três conselheiros, e em casos de capacitação deveria ser para todos os membros do conselho. A conselheira Patricia contribuiu dizendo que há mais urgência na capacitação técnica dos conselheiros tutelares do que dos conselheiros de direitos. Restou deliberado que a proposta de mentoria para conselheiros de direitos é desfavorável neste momento, e que a necessidade real deste momento são os conselheiros tutelares, sendo assim será solicitado para a empresa, o encaminhamento de proposta para capacitação de conselheiros tutelares. Referente a Análise da solicitação de alteração no Plano de Trabalho da Biblioteca Comunitária Bem Viver a comissão aprovou a solicitação, pois não influenciou no valor do Termo de Parceria; A comissão analisou a alteração do plano de trabalho do Grupo de Estudos e apoio a adoção Anjos da Vida e encaminhou a aprovação devido as alterações realizadas pela entidade decorrentes da portaria lançada em agosto 2020 pela juíza da Vara da família Drª Camila Coelho. Sendo assim a plenária aprovou a solicitação das duas entidades. Pauta 08: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise da proposta de Mentoria para Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente; Análise da solicitação de alteração no Plano de Trabalho da Biblioteca Comunitária Bem Viver; e, Análise do Plano de Trabalho do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida. Referente a solicitação de alteração do Plano de Trabalho do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida o presidente falou que não fez a análise, por fazer parte da entidade, mas deixou claro que nesta alteração a entidade devolverá para o município, quase Cem Mil Reais, pois o grupo teve que adequar o Plano de Trabalho a partir da portaria que a juíza determinou. A comissão informou que realizou análise das solicitações das entidades Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida e da Biblioteca Comunitária Bem Viver e informaram que a comissão aprovou as duas solicitações. Quanto a proposta de mentoria, a comissão está de acordo com a Comissão de Orçamento e Fundo. Sendo assim, esta plenária aprovou a alteração dos Planos de Trabalho da Biblioteca Comunitária Bem Viver e do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida. Pauta 09: Comissão de Seleção de Projetos para Editais: Análise do Projeto para Chancela da Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI. O presidente passou a palavra para a comissão. O conselheiro Wilson questionou sobre o cálculo do valor do projeto visando os vinte por cento para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e os dez por cento para o

captador. O conselheiro Valdeci, representante da entidade, explicou que somou o total dos itens que seriam adquiridos com o projeto e sobre esse montante somou os vinte por cento. Valdeci explicou que o valor do projeto ficou em Quarenta e Sete Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta e Oito Centavos, já incluindo os vinte por cento que ficam para o FMDCA e os dez por cento para o captador. O conselheiro explicou também a necessidade que a entidade tem de implantar essa sala lúdica terapêutica pediátrica multifuncional, destinada ao atendimento de crianças com deficiência física, na faixa etária de zero a dez anos. A entidade em contrapartida está disponibilizando toda a equipe técnica. O presidente colocou em votação e o projeto de chancela da AFADEFI foi aprovado por unanimidade. Restou deliberado também que será feita publicação desta resolução. Pauta 10: Assuntos Gerais. O presidente reforçou o convite para participar do II Seminário de Escuta Especializada e também em nome do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida convidou a todos para participarem da Semana de Adoção que começa segunda-feira, ressaltou que dia vinte e cinco é o dia nacional e municipal da Adoção e informou sobre as palestras e das atividades que serão realizadas. O conselheiro Valdeci levantou a questão das reuniões online, pois como é grupo de risco, gostaria de se manifestar a favor das reuniões remotas do CMDCA, por skype, pelo menos mais um tempo, pois ainda não sente segurança nas reuniões presenciais. O presidente informou que a Casa dos Conselhos liberou o espaço, dentro dos protocolos de segurança, para reuniões de pequenos grupos, e que quando foi informado já se manifestou contrário a volta presencial por enquanto, pois as reuniões do CMDCA sempre são participativas e abertas a comunidade. Ficou deliberado por todos os conselheiros que até o primeiro semestre deste ano este conselho continuará com as reuniões online. O presidente falou do ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar que trata de denúncia em relação ao conselheiro tutelar Paulo Cavalcante. Falou que a Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar está analisando todos estes documentos e debatendo sobre estes assuntos. Perguntou se algum conselheiro tutelar estava presente, ninguém se manifestou. Ficou deliberado tratar deste assunto na próxima reunião. A conselheira Regina, representante da Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA Litoral, solicitou que constasse um adendo nesta ata de hoje, de que na ata nº568, houve um trecho dizendo que a AMA Litoral não entregou os relatórios de demandas reprimidas solicitados por este conselho e esta informação foi errônea, pois a entidade entregou todos os documentos solicitados por este conselho. Reiteramos então, que todos os documentos solicitados a AMA Litoral, foram entregues. O presidente ressaltou a importância da leitura da ata antes de sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Humenhuk, secretária-executiva deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 07/06/2021 às 13:37:50 (GMT -3:00)

Ata nº571 - Ordinária de 18 de Maio de 2021.pdf

 ID única do documento: #1df68350-287f-4b15-aab5-dcfbcc72ebbc

Hash do documento original (SHA256): d8283ec00ef66c3ec704f9c25bb96c15384deea02a760b7d30b4561e271d14ed

Este Log é exclusivo ao documento número #1df68350-287f-4b15-aab5-dcfbcc72ebbc e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (15)

- ✓ **CMDCA (Participante)**
Assinou em 09/06/2021 às 11:34:47 (GMT -3:00)
- ✓ **Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Participante)**
Assinou em 07/06/2021 às 13:40:21 (GMT -3:00)
- ✓ **Luciano Pedro Estevão (Participante)**
Assinou em 07/06/2021 às 18:12:49 (GMT -3:00)
- ✓ **Valdeci Matias (Participante)**
Assinou em 09/06/2021 às 08:05:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Grasiela Aparecida Teixeira (Participante)**
Assinou em 07/06/2021 às 13:42:06 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Carolina Gomes da Silva (Participante)**
Assinou em 07/06/2021 às 14:04:34 (GMT -3:00)
- ✓ **Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Participante)**
Assinou em 07/06/2021 às 14:48:03 (GMT -3:00)
- ✓ **Karina Gonçalves Passos (Participante)**
Assinou em 07/06/2021 às 13:50:50 (GMT -3:00)
- ✓ **Wilson Reginatto Júnior (Participante)**
Assinou em 07/06/2021 às 14:08:15 (GMT -3:00)



- ✓ **Josiane Hoepers (Participante)**
Assinou em 07/06/2021 às 13:59:27 (GMT -3:00)
- ✓ **Patricia da Costa Oliveira (Participante)**
Assinou em 08/06/2021 às 13:36:53 (GMT -3:00)
- ✓ **Manuela Pessoa Duarte (Participante)**
Assinou em 08/06/2021 às 15:46:23 (GMT -3:00)
- ✓ **Regina Dal Bem (Participante)**
Assinou em 09/06/2021 às 08:19:16 (GMT -3:00)
- ✓ **Cátia Franzoi (Participante)**
Assinou em 09/06/2021 às 09:42:42 (GMT -3:00)
- ✓ **Bruno Arceno (Participante)**
Assinou em 09/06/2021 às 10:43:32 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

07/06/2021 às 13:37:51
(GMT -3:00)

07/06/2021 às 13:42:06
(GMT -3:00)

07/06/2021 às 13:40:21
(GMT -3:00)

Evento

CMDCA solicitou as assinaturas.

Grasiela Aparecida Teixeira (Autenticação: e-mail
grasi_1001@hotmail.com; IP: 177.96.62.209) assinou. Autenticidade
deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Autenticação: e-mail
servicosocial.apaebc@gmail.com; IP: 177.16.62.213) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Data e hora	Evento
07/06/2021 às 14:04:34 (GMT -3:00)	Ana Carolina Gomes da Silva (Autenticação: e-mail jovemaprendiz@univali.br; IP: 200.169.48.14) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
07/06/2021 às 13:59:27 (GMT -3:00)	Josiane Hoepers (Autenticação: e-mail josiane.h@hotmail.com; IP: 177.51.85.202) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
07/06/2021 às 14:08:15 (GMT -3:00)	Wilson Reginatto Júnior (Autenticação: e-mail wreginattoj@gmail.com; IP: 189.8.101.163) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
07/06/2021 às 13:50:50 (GMT -3:00)	Karina Gonçalves Passos (Autenticação: e-mail karinapassos123@hotmail.com; IP: 189.58.99.200) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
07/06/2021 às 14:48:03 (GMT -3:00)	Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Autenticação: e-mail douglasaguirre@gmail.com; IP: 177.220.172.50) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
07/06/2021 às 18:12:49 (GMT -3:00)	Luciano Pedro Estevão (Autenticação: e-mail lucianopestevao@yahoo.com.br; IP: 187.255.141.237) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
08/06/2021 às 13:36:53 (GMT -3:00)	Patricia da Costa Oliveira (Autenticação: e-mail patricia.oliveira@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Biblioteca Comunitária Bem Viver
CNPJ: 07.935.740/0001-69 Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário
Camboriú/SC CEP 88.338-105 e-mail: liasmnacho@yahoo.com.br

PARECER CONSELHO FISCAL

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO –
FMDCA Nº 007/2019**



Através da análise dos documentos comprobatórios das despesas referente à **etapa 06** do Projeto Despertar relativo ao **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA Nº 007//2019**, o Conselho Fiscal da Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações aprova o balancete apresentado e certifica que os recursos recebidos foram aplicados integralmente em ações objeto do mesmo.

Idevilson Antoninho Gutz Junior -

Juliana Gomes Rodrigues -

Natalina Gutz -

Balneário Camboriú/SC, 07/07/2021

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DA FAZENDA</p>		Número da Nota Fiscal 8			
		Série: EA			
NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		Data Emissão: 30/06/2021			
DADOS DO PRESTADOR		Certificação: 17936-79CFF			
Nome/Razão Social: MARIA APARECIDA FERRACINI PICONI Nome Fantasia: _____ Cód. único: _____ PIS/PASEP: _____ CNPJ/CPF: _____ Endereço: _____ Bairro: CENTRO Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ E-mail: mariaferracini@hotmail.com					
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES CNPJ/CPF: 07.836.740/0001-88 Insc. Municipal: _____ Endereço: RUA PERU Bairro: NAÇÕES Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ E-mail: bibliotecacomunitariabemviver@gmail.com					
Insc. Estadual: _____ Nº: 938 Compl.: _____ UF: SC CEP: 88338-100 Telefone: _____					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
COORDENAÇÃO E ATIVIDADES DE ENSINO PRESENCIAIS					
Item	Tributável	Gédo.	VL. Unitário R\$	Total R\$	
COORDENAÇÃO E ATIVIDADES DE ENSINO PRESENCIAIS	Sim	1,00	3.120,0000	3.120,00	
Valor Tributável: R\$ 3.120,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA		R\$ 3.120,00	
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 3.120,00	Alíquota: 2,0000%	Valor do ISS: R\$ 62,40
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA	R\$ 3.120,00	
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 06/2021		Local do Recolhimento: BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC		Data Geração: 30/06/2021 16:33:06	
Recolhimento: Sem Retenção		Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)			
CNAE: Observações:					
Impresso em: 01/07/2021 às 15:45:47			O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.		
Recebi(emos) de: MARIA APARECIDA FERRACINI PICONI Os serviços constantes nesta Nota Fiscal Avulsa de Serviços Eletrônica.			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 8 Certificação 17936-79CFF		
_____ Data			_____ Assinatura do Recebedor		

Empresa : 1000 - BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIRRO Data do serviço : 30/06/2021			RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Endereço : RUA PERU, 938 CNPJ/CEI : 07.935.740/0001-89 Centro de Custo :				
Recebi da empresa acima identificada, pela prestação de serviços abaixo relacionados, a importância de R\$ 2.711,34 (dois mil setecentos e onze reais e trinta e quatro centavos)				
Verba	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
30	Honorário Autônomo		3.120,00	
9105	Inss Contribuinte Individual	11,00		343,20
9151	I.R.	7,50		65,48
			3.120,00	408,68
			Líquido >>>	2.711,34
Nome : MARIA APARECIDA FERRACINI PICONI			Inscrição do INSS: _____	
CPF: _____				
BALNEARIO CAMBORIU, 30 de Junho de 2021.			_____	
Este recibo deve ser guardado durante 10(dez) anos para efeito de fiscalização.			Assinatura	



Consultas - Emissão de comprovantes

G3360115508485971
01/07/2021 15:52:27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/07/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.52.28
1489301489 0022

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: B.C.BEM-VIVER CONVENIO
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020210701111518817622040
CNPJ: 7.935.740/0001-69
VALOR: 2.711,34
DATA: 01/07/2021 - 08:26:20

PAGO PARA: Maria Aparecida Ferracini Piconi

CPF:

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FED.

AGENCIA:



Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 01/07/2021 - 08:26:20

DOCUMENTO: 070101

AU..... 0.07A.27E.60B.05A.6F8

Transação efetuada com sucesso por: JD/06309 ALCEU PICONI PESCAROLI.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALMEÁRDO GAMBOSI SECRETARIA DA FAZENDA</p>		Número da Nota Fiscal 8280											
		Série: E											
<p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p> <p>DADOS DO PRESTADOR</p>		Data Emissão: 01/07/2021											
<p>DADOS DO PRESTADOR</p> <p>Nome/Razão Social: FACTOR ARREBORA CONTABIL EIRE LTDA Nome Fantasia: CNPJ/CPF: 18.448.898/0001-38 Ins. Municipal: 171242 Endereço: RUA JABUACA Bairro: DAS NAÇÕES Município: BALMEÁRDO GAMBOSI E-mail: contabilidade@factorarbor.com.br</p>		Certificação: 2DC18-7E284											
<p>DADOS DO TOMADOR</p> <p>Nome/Razão Social: ESCLTORIA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BARRIO DAS PLADONES CNPJ/CPF: 07.836.746/0001-40 Ins. Municipal: 137943 Endereço: PCRU Bairro: DAS NAÇÕES Município: BALMEÁRDO GAMBOSI E-mail:</p>		Ins. Estadual: 000000000000000000 Nº: 4000000039 Comp.: BALA 01 UF: SC CEP: 86386-106 Telefone: 4730660179											
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO													
<p>HONORÁRIOS CONTÁBIL RIF: 00021 SÉRIE: 1 VALOR: R\$0,00</p>													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Tributável R\$</th> <th>Qtde. Unid.</th> <th>VL. Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001</td> <td>HONORÁRIOS CONTÁBIL RIF: 00021 SÉRIE: 1 VALOR: R\$0,00</td> <td></td> <td>300,0000</td> <td>R\$ 00,00</td> </tr> </tbody> </table>				Item	Tributável R\$	Qtde. Unid.	VL. Unitário R\$	Total R\$	001	HONORÁRIOS CONTÁBIL RIF: 00021 SÉRIE: 1 VALOR: R\$0,00		300,0000	R\$ 00,00
Item	Tributável R\$	Qtde. Unid.	VL. Unitário R\$	Total R\$									
001	HONORÁRIOS CONTÁBIL RIF: 00021 SÉRIE: 1 VALOR: R\$0,00		300,0000	R\$ 00,00									
<p>Valor Tributável: R\$ 00,00</p>		<p>VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 00,00</p>											
<p>Valor Total das Despesas: R\$ 0,00</p>	<p>Desconto Incondicional: R\$ 0,00</p>	<p>Desconto Considerado: R\$ 0,00</p>	<p>Base de Cálculo: R\$ 000,00</p>										
<p>IRPJ %: R\$ 0,00</p>	<p>COPMEC %: R\$ 0,00</p>	<p>ISS %: R\$ 0,00</p>	<p>IC %: R\$ 0,00</p>										
<p>Valor Aproximado de Impostos Federais R\$ 00,00 Estadual R\$ 0,00 Municipal R\$ 0,00</p>		<p>VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 000,00</p>											
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO													
<p>17.99 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e similares.</p>													
OUTRAS INFORMAÇÕES													
<p>Não de Competência: 0728821 Ratificação: Nota Retenção CNAE: 6399991 Observação:</p>	<p>Local de Prestação: BALMEÁRDO GAMBOSI Tributação: Plus Imposto Opante de Imposto Nacional</p>	<p>Data Emissão: 00/07/2021 17:07:00 NF NFS-e: 8280 Série NFS: U</p>											
<p>Impresso em: 05/07/2021 às 17:24:19 O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.</p>													
<p>Recebemos de: FACTOR ARREBORA CONTABIL EIRE LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.</p> <p>_____ Data</p>		<p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 8280 Certificação: 2DC18-7E284</p>											
<p>_____ Assinatura do Recebedor</p>													

FACTOS ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA.

Código	Descrição	Ref.	Qtd.	Valor
101	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	06/2021	1,0000	500,00
			Total:	500,00



(47) 3366-4176

contato@factoscontabilidade.com.br

Rua Jamaica, 122 - Sala 01 - Nações
Balneário Camboriú - SC

Recibo e Demonstrativo de Fatura

Pagador 1000 - BIBLIOTECA COMUNIT - CPF/CNPJ: 07.935.740/0001-69 Rua Peru, 938 DAS NACOES 88.338-105 BALNEARIO CAMBORIU SC		Data Processamento 28/06/2021	Código do Beneficiário 2606.03.02501	
Número do Documento 001000-06/2021/1		Esécie do Documento CR	Esécie de Moeda 9	Carteira/Varição A
Nosso Número 21/201051-3	Vencimento 15/07/2021		Valor do Documento 500,00	
(-)Desconto / Abatimento	(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado

SCI - Visual Controller

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica



748-X

74891.12123 01051.326062 03025.011028 1 8682000050000

Local de Pagamento Qualquer agência bancária mesmo após o vencimento.					Vencimento 15/07/2021
Beneficiário FACTOS ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA - ME - 10.459.460/0001-36 Rua JAMAICA 122 - NACOES - 88.338-250 ,BALNEARIO CAMBORIU - SC					Agência/Cód. do Beneficiário 2606.03.02501
Data do Documento 21/06/2021	Número do Documento 001000-06/2021/1	Espécie Doc. CR	Acete N	Data de Processamento 28/06/2021	Nosso Número 21/201051-3
Uso do Banco	Carteira A	Exp Moeda 9	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 500,00
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-)Desconto 0,00
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA. APOS O VENCIMENTO, CONDIÇÕES ABAIXO:					(-)Outras Deduções / Abatimento
*** Após o vencimento cobrar Multa de 2,00% ***					(+)Mora / Multa / Juros
*** Após o vencimento cobrar Juros de 0,033% ao dia ***					(+)Outros Acréscimos
*** Após 10 dias do vencimento, sujeito a PROTESTO ***					(=)Valor Cobrado
Para atualizar o boleto, acesse o site: https://www.sicredi.com.br/segundaviaboleto/					

Pagador 1000 - BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIRRO DAS NACOES - Série 1 - CNPJ/CPF: 07.935.740/0001-69
RUA PERU, 938
DAS NACOES 88.338-105 BALNEARIO CAMBORIU SC

Secador/Avulista
SCI - Visual Controller

Código de Barras

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Consultas - Emissão de comprovantes

G3360115506485971
01/07/2021 15:52:5701/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:52:57
148901489 0030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: B.C.BEM-VIVER CONVENIO
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

7489112123010513260620302501102818682000050000

BENEFICIARIO:

FACTOS CONTABILIDADE

NOME FANTASIA:

FACTOS CONTABILIDADE

CNPJ: 10.459.460/0001-36

BENEFICIARIO FINAL:

FACTOS CONTABILIDADE

CNPJ: 10.459.460/0001-36

PAGADOR:

BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO

CNPJ: 07.935.740/0001-69

NR. DOCUMENTO	70.102
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	01/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	500,00
VALOR COBRADO	500,00

NR.AUTENTICACAO 8.342.AAA.7B4.F89.893

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala


0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD706309 ALCEU PICONI PESCAROLI.

Vencimento: 19/07/2021

folha SCI VISUAL Praticar

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	06/2021
	5 - IDENTIFICADOR	07.935.740/0001-69
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>1000 - BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIRRO DAS NACOES RUA PERU, 938 DAS NACOES - BALNEARIO CAMBORIU - SC 88338-105 47 3360-3298</p>	6 - VALOR DO INSS	1.246,20
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATIMMULTAS E JUROS	
	11 - TOTAL	1.246,20


8582000012-0 46200270210-5 00793574000-4 01692021067-4

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



Vencimento: 19/07/2021

folha SCI VISUAL Praticar

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	06/2021
	5 - IDENTIFICADOR	07.935.740/0001-69
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>1000 - BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIRRO DAS NACOES RUA PERU, 938 DAS NACOES - BALNEARIO CAMBORIU - SC 88338-105 47 3360-3298</p>	6 - VALOR DO INSS	1.246,20
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATIMMULTAS E JUROS	
	11 - TOTAL	1.246,20

8582000012-0 46200270210-5 00793574000-4 01692021067-4

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA





Consultas - Emissão de comprovantes

G3360115508485971
01/07/2021 15:53:47

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/07/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.53.49
1489301489 SEGUNDA VIA 0032

COMPROVANTE DE PAGAMENTO



CLIENTE: B.C.BEM-VIVER CONVENIO
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8
=====

Convenio	GPS - CODIGO DE BARRAS	
Codigo de Barras	8582000012-0	46200270210-5
	00793574000-4	01692021067-4

Data do pagamento 01/07/2021
Valor Total 1.246,20

DOCUMENTO: 070103
AUTENTICACAO SISBB: 4.151.78E.71F.700.4A7

Transação efetuada com sucesso por: JD706309 ALCEU PICONI PESCAROLI.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DA FAZENDA</p> <p>NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>		Número da Nota Fiscal 2		
		Série: EA		
		Data Emissão: 30/06/2021		
		Certificação: 1BF08-0496B		
DADOS DO PRESTADOR				
Nome/Razão Social: LOURDES RAMOS PINTO Nome Fantasia: LOURDES RAMOS PINTO CNPJ/CPF: _____ Cód. único: _____ PIS/PASEP: Endereço: _____ Nº: _____ Bairro: _____ Compl: _____ Município: _____ UF: SC UF: SC E-mail: lourdesramospinto1@gmail.com Telefone: _____				
DADOS DO TOMADOR				
Nome/Razão Social: BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES CNPJ/CPF: 07.896.740/0001-88 Insc. Municipal: 137243 Insc. Estadual: Endereço: RUA PERU Nº: 898 Bairro: NAÇÕES Compl: _____ Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC CEP: 88338-100 E-mail: bibliotecaocomunitariabemviver@gmail.com Telefone: _____				
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO				
SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE TURMA				
Item	Tributável	Qtde.	VL. Unitário R\$	Total R\$
SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE TURMA	Sim	1,00	900,0000	900,00
Valor Tributável: R\$ 900,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA		R\$ 900,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 900,00	Alíquota: 2,0000%
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA	R\$ 900,00
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO				
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência: 06/2021		Local do Recolhimento: BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC		Data Geração: 30/06/2021 16:28:07
Recolhimento: Sem Retenção		Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)		
CNAE:				
Observações:				
Impresso em: 01/07/2021 às 15:47:43 O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.				
Receb(emos) de: LOURDES RAMOS PINTO Os serviços constantes nesta Nota Fiscal Avulsa de Serviços Eletrônica. _____ Data Assinatura do Recebedor			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 2 Certificação 1BF08-0496B	

Empresa : 1000 - BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIRRO Data do serviço : 30/06/2021			RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Endereço : RUA PERU, 938				
CNPJ/CEI : 07.935.740/0001-69 Centro de Custo :				
Recebi da empresa acima identificada, pela prestação de serviços abaixo relacionados, a importância de R\$ 801,00 (oitocentos e um reais)				
Verba	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
30	Honorário Autônomo		900,00	
9105	Inss Contribuinte Individual	11,00		99,00
			900,00	99,00
			Líquido >>>	801,00
Nome : LOURDES RAMOS PINTO			Inscrição do INSS:	
CPF:				
BALNEARIO CAMBORIU, 30 de Junho de 2021.				
Este recibo deve ser guardado durante 10(dez) anos para efeito de fiscalização.			Assinatura _____	



Consultas - Emissão de comprovantes

G3360207270264451
02/07/2021 07:34:03

02/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 07:32:17
148901489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: B.C.BEM-VIVER CONVENIO
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/07/2021
NR. DOCUMENTO	552.982.000.035.470
VALOR TOTAL	801,00


***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LOURDES RAMOS PINTO
AGENCIA:
NR. DOCUMENTO 551.489.000.062.054


=====

NR. AUTENTICACAO F. 37A.542.149.244.D95

Transação efetuada com sucesso por: JES32592 LIAS MENACHO.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 - Período de Apuração	30/06/2021
	03 - Número do CPF ou CNPJ	07.935.740/0001-89
	04 - Código da Receita	0561
	05 - Número de Referência	
01 - Nome / Telefone da Empresa BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIR (47) 3360-3298	06 - Data de Vencimento	19/07/2021
Base de Cálculo: 2.776,80	07 - Valor Principal	65,46
Observação:	08 - Valor da Multa	
<p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior à R\$ 10,00.</p> <p>Valores expressos em reais.</p>	09 - Valor dos Juros e / ou Encargo DL - 1.025/69	
	10 - Valor Total	65,46
	11 - Autenticação Bancária (Somente 1ª e 2ª Vias)	

folha SCI VISUAL Praticoe

 MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 - Período de Apuração	30/06/2021
	03 - Número do CPF ou CNPJ	07.935.740/0001-89
	04 - Código da Receita	0561
	05 - Número de Referência	
01 - Nome / Telefone da Empresa BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIR (47) 3360-3298	06 - Data de Vencimento	19/07/2021
Base de Cálculo: 2.776,80	07 - Valor Principal	65,46
Observação:	08 - Valor da Multa	
<p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior à R\$ 10,00.</p> <p>Valores expressos em reais.</p>	09 - Valor dos Juros e / ou Encargo DL - 1.025/69	
	10 - Valor Total	65,46
	11 - Autenticação Bancária (Somente 1ª e 2ª Vias)	

folha SCI VISUAL Praticoe



Consultas - Emissão de comprovantes

G3360207270264451
02/07/2021 07:34:53

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/07/2021 - AUTOATENDIMENTO - 07.34.53
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: B.C.BEN-VIVER CONVENIO
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 1489 - AGENCIA BALNEARIO CAMBORIU SC
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 02/07/2021
PERIODO DE APURACAO 30/06/2021
NUMERO DO CPNJ 07.935.740/0001-69
CODIGO DA RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 19/07/2021
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 65,46
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 65,46

AUTENTICACAO SISBB: C.AFA.672.042.860.978
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 070201

Transação efetuada com sucesso por: JES32592 LIAS MENAHO.

DECLARO QUE RECEBI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE							
Nome		ASSINATURA / CARIMBO		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA		CT-e OS DOCUMENTO 1298 SÉRIE 67	
RG				INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA			
 TRANSPORTE COLETIVO FLAVIOTUR LTDA ME RUA LÍBIA, 223 NAÇÕES - 88.338-230 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC Fone/Fax: 4799854680 CNPJ/CPP: 80.750.458/0001-05 Insc.Estadual: 251784584		DACTE-OS Outros Serviços Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico			MODAL 01-Rodoviário		
		MOD. 67	SÉRIE 67	NÚMERO 1298	FL 1/1	DATA E HORA EMISSÃO 05/07/2021 13:57:59	INSC. SUP. DEST.
							
TIPO DO CTE 0-Normal	TIPO DO SERVIÇO 6 - Transporte de Pessoa	CHAVE DE ACESSO 4221 0780 7504 5800 0105 6706 7000 0012 9810 0001 2985 Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br					
CFOF - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5353 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210132188755					
INÍCIO DA PRESTAÇÃO BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC			PERCURSO DO VEÍCULO		DESTINO BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC		
TOMADOR DO SERVIÇO: BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM-VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC CEP: 88.338-105 ENDEREÇO: Rua Peru,338 - Nações CNPJ/CPP: 07.935.749/0001-69 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA PAÍS: Brasil FONE:							
INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO							
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
28	Locação d veículo c/ motorista						
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO							
Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	VALOR DO SERVIÇO: 250,00 VALOR A RECEBER: 250,00	
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO							
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA Simplex Nacional	BASE DE CALCULO 0,00	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS 0,00	% RED. BC ICMS	ICMS ST		
INSS	PIS	COFINS	IR	CSLL			
OBSERVAÇÕES							
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO							
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRETAMENTO	Nº DO REGISTRO ESTADUAL 145	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	CNPJ/CPP			
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E				RESERVADO AO FISCO			



Consultas - Emissão de comprovantes

G3360514225403031
05/07/2021 14:28:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/07/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.28.27
1489301489 0024

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: B.C.BEM-VIVER CONVENIO

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020210705172127756172636
CNPJ: 7.935.740/0001-69
VALOR: 250,00
DATA: 05/07/2021 - 14:25:49

PAGO PARA: Transporte Coletivo Flaviotur Ltda

CNPJ: 00.750.458/0001-05

INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 8490 - CONTA: 000000000000144378

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 05/07/2021 - 14:25:51

DOCUMENTO: 070501

AUTENTICACAO SISBB: A.8F2.813.ABA.5E3.740

Transação efetuada com sucesso por: JES32592 LIAS MENACHO.

RECEBEMOS DE ADRIANA NOTARI ESTERILIZADOS PRODUTOS/SERVIÇOS CONFORMES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		104-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 004.551.144 SÉRIE: 890 CNPJ: 33.218.565/0001-07

 ADRIANA NOTARI 85181064949 RUA PERU, 973 - NAÇÕES, BALNEARIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88338105 - Fone/Fax: 04733683401	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº: 004.551.144 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4221 0782 9613 1000 0168 6688 0004 6611 4412 8884 1201 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal , ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210120414007 - 02/07/2021 14:21:18
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CNP
260426148		33.218.565/0001-07

DESTINATÁRIO/EMISSOR		CNPJ/CNP	DATA DA EMISSÃO
NOMENCLATURA SOCIAL BIBLIOTECA BEM VIVER		07.935.740/0001-69	02/07/2021 14:00
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CSP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PERU, 938	NAÇÕES	88338-105	02/07/2021
MUNICÍPIO	PONDERAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ		SC	14:00

NOTAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPORTE				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				140,00

TRANSPORTADOR/VOLUNTEIRAS TRANSPORTADOR					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CNP
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/N	CIT	CPOP	UNID.	QTD.	VLA. UNT.	VLA. TOTAL	IC ICMS	VLA. ICMS	VLA. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
2	1 CINTO DE SALGADINHOS	19052090	0102	5301	PCT	1,0000	40,0000	40,00			0,00		0,00
7	DOLO SIMPLES	19052090	0102	5301	LN	8,0000	16,0000	80,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTAN TE PELO SIMEI	



Consultas - Emissão de comprovantes

G3360514225403031
05/07/2021 14:29:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/07/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.29.12
1489301489 0035

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: B.C.BEM-VIVER CONVENIO

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020210705172334203021388
CNPJ: 7.935.740/0001-69
VALOR: 140,00
DATA: 05/07/2021 - 14:26:36

PAGO PARA: Adriana Notari

CPF:

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FED.

AGENCIA:

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 05/07/2021 - 14:26:37

DOCUMENTO: 070502

AUTENTICACAO SISBB: 7.52D.7E5.DCD.991.4F5

Transação efetuada com sucesso por: JE932592 LIAS MENACHO.

REQUISITOS DE CONVENIÊNCIA E MERCADORIA VIGNOLO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DEDICADA AO LADO		NP-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 004.559.846 SÉRIE: 890 CNPJ: 40.598.752/0001-10

 CONVENIÊNCIA E MERCEARIA VIGNOLO EIRELI RUA PERU, 1180 - DAS NACOES, BALNEARIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88338105 - Fone/Fax: (47)3311-6879	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº: 004.559.846 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4221 0782 8613 1000 0168 6688 0004 6688 4818 3467 8741 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal , ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria INSCRIÇÃO ESTADUAL 260886963 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMIT. TRIL PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210122180179 - 06/07/2021 08:58:04	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 260886963	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMIT. TRIL	CPF/CNPJ 40.598.752/0001-10
------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

DESTINATÁRIO/EMISSOR		CPF/CNPJ 07.935.740/0001-69	DATA DA EMISSÃO 06/07/2021 08:38
NOMENCLATURA SOCIAL BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NACOES		CEP 88338-100	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO RUA PERU, 938	BAIRRO/DISTRITO NACOES	UF SC	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ	PONDERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA/Nº: 1 / V.Orig: 520,00 / V.Desc: 0,00 / V.Liq: 520,00 CÁLCULO DO IMPORTE BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 551,09 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 31,09 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPT 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 520,00

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PREÇO BRUTO	PREÇO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	-------------	---------------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/EN	CIT	CFOP	UNID.	QTD.	VLA. UNIC.	VLA. TOTAL.	IC ICMS	VLA. ICMS	VLA. IPT	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
5919	LEITE INTEGRAL IL	04022110	0102	5102	LN	27,0000	2,9000	165,20					
915162	ROLACHA DOCE	19051100	0102	5102	LN	25,0000	4,2000	105,00					
44302	ACHOCOLATADO 1 KG	18069000	0102	5102	LN	9,0000	14,0000	126,00					
3391	ROLACHA SALGADA	19051100	0102	5102	LN	8,0000	4,2000	34,40					
778521	FARINHA 1 KG	11050000	0102	5102	LN	8,0000	4,2000	33,60					
966418	OVO BANHEIRA O 12	04072100	0102	5102	BD	11,0000	4,5000	49,50					
188405	ACUCAR	17011300	0102	5102	LN	11,0000	3,9000	37,20					

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

06/07/2021 08:54:39 prodacao-esp-extnaut-evm.es.gov.br 900000000



Consultas - Emissão de comprovantes

G3360612581090341
06/07/2021 13:06:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/07/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.08.29
1489301489 0011

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: B.C.BEM-VIVER CONVENIO
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020210706160351669436730
CNPJ: 7.935.740/0001-69
VALOR: 520,00
DATA: 06/07/2021 - 13:06:33



PAGO PARA: Vig 5 Conveniencia e Mercearia
CNPJ: 40.598.752/0001-10
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 3872 - CONTA: 0000000000130052719

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 06/07/2021 - 13:06:33

DOCUMENTO: 070601
AUTENTICACAO SISBB: S.AEF.E10.7BC.2AC.47E

Transação efetuada com sucesso por: JD706309 ALCEU PICONI PESCAROLI

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DA FAZENDA			Número da Nota Fiscal 476	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E			Série: E Data Emissão: 06/07/2021 Certificação: 594D5-50B3F	
DADOS DO PRESTADOR Nome/Razão Social: BC BIG WHEEL ENTRETENIMENTO S.A Nome Fantasia: FG BIG WHEEL CNPJ/CPF: 28.424.228/0001-00 Insc. Municipal: 188118 Insc. Estadual: N°: 1000 Endereço: RUA ESTRADA DA RAINHA Bairro: DOS PIONEIROS Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC CEP: 88330-003 E-mail: fiscoat1@elnergiacontabilidade.com.br Telefone: 4732486895					
DADOS DO TOMADOR Nome/Razão Social: BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES CNPJ/CPF: 07.836.740/0001-88 Insc. Municipal: Insc. Estadual: N°: 838 Endereço: RUA PERU Bairro: NAÇÕES Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC CEP: 88338-106 E-mail: bibliotecacomunitariabemviver@gmail.com Telefone: 4830248118					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO PRE VENDA					
Item PRE VENDA		Tributável Sem	Qtd. 1,00	Vl. Unitário R\$ 504,0000	Total R\$ 504,00
Valor Tributável: R\$ 504,00		Valor não Tributável: R\$ 0,00		VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 504,00	
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Desconto Incondicionado: R\$ 0,00		Desconto Condicionado: R\$ 0,00	
Base de Cálculo: R\$ 504,00		Alíquota: 2,5000%		Valor do ISS: R\$ 12,60	
PIS: % R\$ 0,00		COFINS: % R\$ 0,00		INSS: % R\$ 0,00	
IR: % R\$ 0,00		CSLL: % R\$ 0,00		Outras Retenções: R\$ 0,00	
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 504,00	
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO 12.05 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 07/2021 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 8321200 Observações:		Local do Recolhimento: BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)		Data Geração: 06/07/2021 12:24:08 Nº RPS: 178 Série RPS: 1	
Impresso em: 06/07/2021 às 13:57:11			O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.		
Recebi(emos) de: BC BIG WHEEL ENTRETENIMENTO S.A Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data Assinatura do Recebedor			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 476 Certificação 594D5-50B3F		



Consultas - Emissão de comprovantes

G3340614103399611
06/07/2021 14:17:28

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/07/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.17.29
1489301489 0016

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: B.C.BEN-VIVER CONVENIO

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020210706171441585710654
CNPJ: 7.935.740/0001-69
VALOR: 504,00
DATA: 06/07/2021 - 14:16:32

PAGO PARA: Fg Big Wheel

CNPJ: 29.424.226/0001-00

INSTITUICAO: 60746948 BCD BRADESCO S.A.

AGENCIA: 1512 - CONTA: 000000000000378003

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 06/07/2021 - 14:16:33

DOCUMENTO: 070602

AUTENTICACAO SISBB: F.316.41C.5B2.A65.81C

Transação efetuada com sucesso por: JE932592 LIAS MENACHO.

RECEBIMOS DE IDALECIO EDUARDO EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000054275 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
IDALECIO EDUARDO EPP Popelrin COR DE RIOQ Quarta avenida, 145 - Centro - CEP:88330-105 - Balneario Camboriu - SC TEL: (47)3367-0894		0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 000054275 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		CHAVE DE ACESSO 4221 0702 4861 1700 0152 5500 1000 0542 7510 2016 2077 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
N.FISCAL REF CUPOM		342210122604637 06/07/2021 15:01:12			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
253631246				02.486.117/0001-52	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NACOES				07.935.740/0001-69	06/07/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CNP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA PERU, 938		NACOES		88338-105	06/07/2021
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Balneario Camboriu		(47)9949-1984	SC		15:00:29

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
0,00		0,00	0,00		0,00
VALOR DO PRETE		VALOR DO SOBRESO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
					250,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
			0 - REMETENTE		
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF
					INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	SP
32799	TONER SAMSUNG D111 ATUALIZADO COMPATIVEL	84439932	0102	5929	UN	2,0000	79,0000	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29639	RESMA PAPEL A4 BRANCO 75GR ELO BRANCO	48025610	0102	5929	UN	3,0000	18,9000	56,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	CANETA BIC C50UN AZUL BIC AZUL	96081000	4102	5929	CX	1,0000	35,3000	35,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ECF Ref.:(modelo: 2D ECF: 003 COO: 144600) - Parcela.: 001 Vecto.: 06/07/2021 Valor: 250,00 Nota Referente Cupom Fiscal N.: 144600 Val Aprox Tributos R\$ 80,13 (32,05%) Fonte:IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.....	RESERVADO AO FISCO



Consultas - Emissão de comprovantes

G3330615406575911
06/07/2021 15:46:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/07/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.46.12
1489301489 0019

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: B.C.BEM-VIVER CONVENIO

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020210706184359634452979
CNPJ: 7.935.740/0001-69
VALOR: 250,00
DATA: 06/07/2021 - 15:45:27

PAGO PARA: Papelaria Cor-De-Rosa

CNPJ: 2.486.117/0001-52

INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 7223 - CONTA: 000000000000156884

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 06/07/2021 - 15:45:28

DOCUMENTO: 070603

AUTENTICACAO SISBB: F.026.708.EC3.357.97A

Transação efetuada com sucesso por: JES32592 LIAS MENACHO.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPMAS EMPRESA

EMPRESA: BIBLIOTECA COMUNITARIA BEMVIVER DO BAIRRE N° CONTRÔLE: MWY1800QF10000-4 N° ARQUIVO: KwasacCcEbv0000-4
 COMP: 06/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPMAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ ENT: 2,0 FAP: 1,00 FAT AJUSTADO: 2,00
 TOMADOR/OUBRA: INSCRIÇÃO:

LOCAIDURO: RUA PERU 938 BAIRRO: DAS NAÇÕES CNAB: PREPONDERANTE: 9101500
 CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88338-105 TELEFONE: 047-33603298 CNAB: 9101500
 AFUAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 744 779 TOTAL

SECURADO	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	TOTAL
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	442,20	0,00	442,20
EMPRESA			
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	804,00	0,00	804,00
FAT	0,00	0,00	0,00
FAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.246,20	0,00	1.246,20
OUTRAS ENTIDADES			
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.246,20	0,00	1.246,20

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO (S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APUREAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, ALINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/06/2021
 HORA: 17:40:05
 PÁG: 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: BIBLIOTECA COMUNITARIA BEMVIVER DO BAIRR	COMP: 06/2021	COD REC: 115	COD GPS: 2100	FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	BAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 07.935.740/0001-69				
TOMADOR/OBRA:	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEFÓSITO	CBO	JAM
			0,00									
LOURDES RAMOS PINTO	900,00		0,00									05143
MARIA APARECIDA FERREACINI PICONI	3.120,00		0,00									02515
												0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	4.020,00	0,00	0,00	0,00	442,20	0,00	0,00	0,00
---------------------------	----------	------	------	------	--------	------	------	------

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 MODALIDADE : 1-DECLARACÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: BIBLIOTECA COMUNITARIA BEMVIVER DO BAIRR		N° DE CONTROLE: MJMhY80QP10000-4		N° ARQUIVO: KwsaceGcShv0000-4	
COMP: 06/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100		FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA:		CNPAS: 515		RAT AJUSTADO: 2.00	
LOGRADOURO: RUA PERU 938		BAIRRO: DAS NAÇOES		CNAE PREPONDERANTE: 9101500	
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU		UF: SC	CEP: 88338-105	CNAE: 9101500	
CAT	QUANT	REMUNERACÃO SEM 13°	REMUNERACÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	2	4.020,00	0,00	4.020,00	0,00
TOTAIS:	2	4.020,00	0,00	4.020,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEPFP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MP

DATA: 30/06/2021
HORA: 17:40:05
PÁG : 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEPFP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: BIBLIOTECA COMUNITARIA REMVIVER DO BAIRR N° DE CONTROLE: MJWY80QQP10000-4 N° ARQUIVO: KwscscGcEhv0000-4
COMP: 06/2021 COD REC:115 COD GPS: 2100 PPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.935.740/0001-69
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA PERU 938 BAIRRO: DAS NAÇOES CNAE PREPONDERANTE: 9101500
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88338-105 CNAE: 9101500

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

0,00

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

0

FGTS - 8%

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/06/2021
 HORA: 17:40:05
 PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTATANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: BIBLIOTECA COMUNITARIA BEMVIVER DO BAIRR N° DE CONTROLE: MjWhY8QQF10000-4 N° ARQUIVO: KwacsGcShv0000-4
 COMP: 06/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPGAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.935.740/0001-69
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA PERU 938 BAIRRO: DAS NAÇÕES CNAE PREPONDERANTE: 9101500
 CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88338-105 TELEFONE: 0047 3360 3298 CNAE: 9101500

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.246.20 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 442.20
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00 0 QUANTIDADE: 0
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente FACTOS ASSESSORIA CONTABIL S S LTDA:10489480000138 ,

Seu arquivo KwaxcaGcShv00004.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 30/06/2021 às 17:41:48.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F240404040404040009F12091470C1A13.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para e sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: FACTOS ASSESSORIA CONTABIL S S LTDA:10489480000138
Inscrição Transmissor: 10.489.480/0001-38

Responsável: FACTOS ASSESSORIA CONTABIL S S
Inscrição Responsável: 10.489.480/0001-38
Competência: 06/2021
NRA: KwaxcaGcShv00004
Base de Processamento: SC - Balneário de Camboriú
Código de Recolhimento: 115
Contato: MARIANA REGINA KRIES
Telefone: 004733864178

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



Ler é preciso

Biblioteca Comunitária Bem Viver

Rua Pena, 938, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC CEP 88.338-105
Fone: (47) 3360- 3298 e-mail: fasmoracho@yahoo.com.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ENTIDADE: BIBLIOTECA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES

1ª TERMO ADITIVO AOTERMO DE PARCERIA FMDCA 007/2019 – TC

PERÍODO: de 01/06/2021a 30/06/2021 - Etapa 06

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

No mês de junho vinte e uma crianças participaram do projeto em escala de revezamento com oito crianças em atividades presenciais diariamente. Deu-se continuidade à disponibilização de tarefas a serem executadas em casa e serem trazidas no próximo período presencial. Foram realizados 337 atendimentos através de 17 aulas de reforço escolar; 84 atendimentos em 04 atividades referente à etapa 02; 189 atendimentos em atividades livres; 21 atendimentos em passeio cultural à roda gigante BigWhell de Balneário Camboriú/SC.

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DE PARCERIA
Atendimento sociocultural a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social e suas famílias através da oferta de atividades diversas para 22 crianças/adolescentes com idade de 07 a 14 anos contribuindo para a integração, socialização e melhor desempenho escolar.	Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público tem por objeto o atendimento sociocultural a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e suas famílias, através da oferta de atividades diversas para 22 crianças e adolescentes com idade de 7 a 14 anos, contribuindo para a integração, socialização e melhor desempenho escolar, conforme detalhado no Plano de Trabalho

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

META 01- Oferecer atividades de reforço escolar				
Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Dezessete aulas com duração de duas horas, 4 vezes por semana	374	337	Atividades pedagógicas de português e matemática	Não foram encontradas dificuldades

META 02- Nações básicas de idioma e/ou teatro				
Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas

Quatro aulas com duração de duas horas uma vez por semana	88	84	Atividades de leitura de histórias e encenação	Não foram encontradas dificuldades
---	----	----	--	------------------------------------

Meta 03- Realização de passeios culturais				
Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Um	22	23	Aprendizagem, desenvolvimento da autoestima, coragem, sensação de liberdade, diversão através de passeio realizado na roda gigante Big Wheel com 18 crianças e 05 adultos para acompanhamento nas cabines.	Não foram encontradas dificuldades

META 04 - Atividades livres destinadas a desenvolver a autodisciplina/comunicação/ socialização.				
Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Nove atividades livres destinadas a desenvolver a autodisciplina/ comunicação/socialização	198	189	Atividades de dança, jogos pedagógicos	Sem dificuldades

4. PÚBLICO ATENDIDO:

		Crianças	Adolescentes	Jovens	Adultos	Famílias	TOTAL
Número de atendidos pelo projeto	Previsto	12	10			22	44
	Realizado	21	0			21	42
Número de atendidos indiretos	Realizado						
Outras atividades –	Realizado						
Número total de atendidos	Realizado	21	0	0		21	42


Número total de atendimentos	Previsto	12	10			22	44
	Realizado	21	0			21	42

5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:

A equipe avalia como satisfatório as atividades desenvolvidas no período.

6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO

Balneário Camboriú, 12 de julho de 2021



Lias Menacho

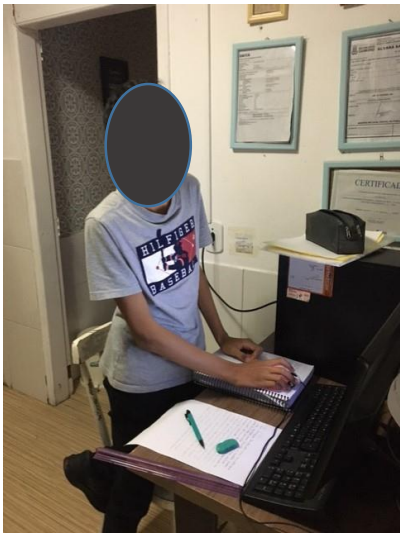
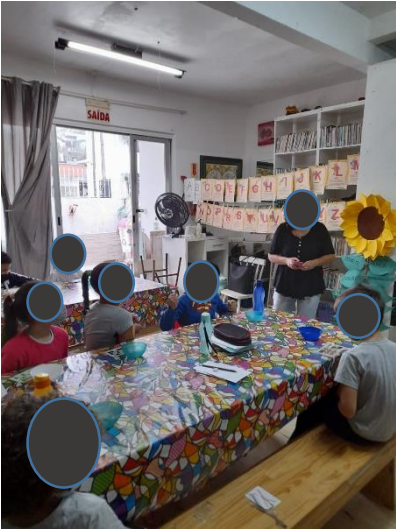
Biblioteca Comunitária Bem Viver / Presidente



Maria A. Ferracini Ficoni

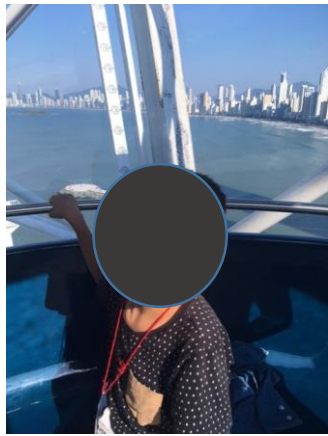
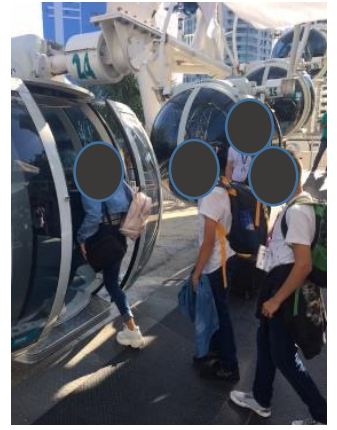
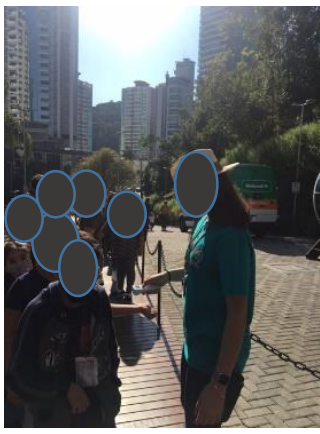
Psicóloga- Coordenação Projeto Despertar
Biblioteca Comunitária Bem Viver

JUNHO



PASSEIO CULTURAL- BIG WHEEL







Balanco Patrimonial de 2020 da APAE de Balneário Camboriú

17 de junho de 2021



ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Saúde | Página 3 - 28 de junho de 2021

Imunização contra Covid-19 para pessoas 49+ iniciou em Balneário Camboriú

Quem já recebeu a primeira dose aguardar a segunda dose

Biblioteca Comunitária – Vaga para professores

18 de junho de 2021

Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações seleciona candidatos para atuar como professor em reforço escolar a crianças / adolescentes. Vagas: duas. Horário de trabalho: 13:00 às 17:30 horas. Natureza da relação de trabalho: Prestador de serviço autônomo. Enviar currículo para: bibliotecacomunitariabemviver@gmail.com Biblioteca...



Edital de Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Moradores do Bairro dos Municípios

11 de junho de 2021

Edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária



Edital de convocação – Sindicato dos Contabilistas de Balneário Camboriú e região

10 de junho de 2021

Maestro GIL GONÇALVES
Balneário Camboriú - SC
ESCOLA DE MÚSICA DO LITORAL
• Piano • Canto
• Teclado • Flauta
• Violino • Violão
Sabe como participar?
Atendimento pelo WhatsApp

Cidade
Veja a opinião de quem já conheceu o projeto de reurbanização da Avenida Atlântica
Balneário Sul - 28 de junho de 2021

Especial
Estrada da Rainha: 18 acidentes somente neste ano. Situação serve de alerta e exige providências
Balneário Sul - 28 de junho de 2021

Política
Borboleta de Memória: projeto planeja distribuir absorventes e
Balneário Sul - 28 de junho de 2021

Biblioteca Comunitária – Vaga para professores



Por Página 3 | 16 de junho de 2021



ENGENHARIA
DE SEGURANÇA
DO TRABALHO



Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações seleciona candidatos para atuar como professor em reforço escolar a crianças / adolescentes.

- publicidade -



O LABORATÓRIO
DA UNIMED
AGORA FAZ EXAMES
TAMBÉM À NOITE

Usamos cookies e tecnologias semelhantes para garantir melhor experiência em nosso portal. Ao continuar navegando, você concorda com esta condição.

Tudo bem!

Política de privacidade

RECIBO

NOME: Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações

ENDEREÇO: Rua Peru nº 938 Bairro das Nações

CIDADE: Balneário Camboriú

ESTADO: SC

CNPJ Nº: 07.935.740/0001-69


Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
007/2019	07/2021	05	R\$ 6.387,91

RECEBEMOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE de repasse a esta entidade referente à 7ª parcela do 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Colaboração FMDCA nº 007/2019, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado ao atendimento sociocultural a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social e suas famílias através da oferta de atividades diversas para 22 crianças/adolescentes com idade de 07 a 14 anos contribuindo para a integração, socialização e melhor desempenho escolar.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 07 de JULHO de 2021.


Lias Menacho
Presidente


Alceu Picóni Pescaroli
Tesoureiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIRRO DAS NACOES
CNPJ: 07.935.740/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:02:08 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **B491.04FA.8CA8.3FC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIRRO DAS NACOES**

CNPJ/CPF: **07.935.740/0001-69**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **210140086331474**

Data de emissão: **28/06/2021 18:15:42**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,

modificado pelo artigo 18 da Lei n

13.310/11.):

27/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/06/2021 18:15:42



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 70116/2021

Requerente: **BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS
NACOES**

Data: 06/07/2021

Código: 137243

Identificação do Contribuinte

Nome:	BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NACOES	Código:	137243
Endereço:	RUA PERU, 938 - DAS NACOES		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88338-105
CNPJ/CPF:	07.935.740/0001-89	UF:	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:
Fins Próprios

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 6 de Julho de 2021.

Código de Controle da Certidão: 202170116

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.935.740/0001-69

Razão Social: BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER

Endereço: RUA PERU / DAS NAÇÕES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302043054119780

Informação obtida em 10/05/2021 15:43:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIRRO DAS NACOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.935.740/0001-69

Certidão n°: 8027794/2021

Expedição: 05/03/2021, às 16:08:45

Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIRRO DAS NACOES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.935.740/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
FMDCA Nº 007/2019.

Recebemos nesta Secretaria, na data de **12 de julho de 2021**, a documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, referente à **6ª Parcela**, no valor de **R\$ 6.987,91 (Seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos)** dando origem ao número do processo **16/2021**, referente ao termo de parceria abaixo descrito, que após verificação documental, constatei a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ			
COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA			EMPENHO Nº 05/2021
ORDENADOR DA DESPESA: ANNA CHRISTINA BARICHELLO			
ENTIDADE BENEFICIADA: BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES			FONE: 3360-3298
ENDEREÇO: RUA PERU, Nº 938 – BAIRRO DAS NAÇÕES.			CEP: 88.338-105
CNPJ: 07.935.740/0001-69	VIGÊNCIA: 31/12/2021	INÍCIO	04/01/2021
		TÉRMINO	31/12/2021
E-MAIL: liasmenacho@yahoo.com.br			
RESPONSÁVEL: LIAS MENACHO			CPF: XXXXXXXXX
GESTORA DA PARCERIA: SANDRO KATZWINKEL DA SILVA ROCHA			CPF: XXXXXXXXX

ANÁLISE CONCLUSIVA:

1. A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Parceria e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
2. Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancárias, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente com as movimentações da Parceria.
3. A conciliação entre débitos/créditos da conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
4. Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados bem com a sua respectiva liquidação.
5. A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada em cópias e revestida das formalidades legais.
6. Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no plano de trabalho.
7. Inexistência de pagamentos sem suporte contratual.
8. Obs: A entidade apresentou ata de aprovação pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO



ADOLESCENTE – CMDCA, referente às alterações do plano de trabalho 2021, alterando o quantitativo do quadro pessoal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas em referência da **BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES** e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais. Feito a análise, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas conforme **ANÁLISE CONCLUSIVA**.

DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – ANÁLISE TÉCNICA

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.

Em, 12/07/2021.

Sandro Katzwinkel da Silva Rocha
Gestor de Parcerias
Matrícula:11923 – Decreto: 9627/2019

De acordo,

A Sra. Secretária, para deliberação

Anna Christina Barichello
Secretária/Gestora do Fundo
Portaria 25.112/2018